



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.086.242,16** (Dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.100,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00

856 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31

1040 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00

1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00

1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 286.256,31

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06

1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06

2792 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49

2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00

2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00

2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde - Emendas Individuais

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.287,70

2921 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.678,35

2925 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90

2761 FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)

103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

2794 FONTE: 3497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)
SOMA.....R\$ 1.010.862,56

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16

2796 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43

2797 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas

SOMA.....R\$ 614.543,59

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

SOMA.....R\$ 10.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00

2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00

2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70

2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO - Constr Sede Secretaria de Ind e Com

SOMA.....R\$ 59.479,70

TOTAL.....R\$ 2.086.242,16

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49

FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06

FONTE: 3494 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 68.966,05

FONTE: 3497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00

FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90

SOMA.....R\$ 935.992,50

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70

FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16

FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43

SOMA.....R\$ 688.243,35

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		30.000,00
641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		20.000,00
680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		20.000,00
698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		22.936,31
785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		150.000,00
799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação		
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		3.320,00
1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		286.256,31
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		60.000,00
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		60.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		10.000,00
2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
SOMA.....R\$		10.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$		100.000,00
2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		100.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		650,00
2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$		650,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL		
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		100,00
2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		
SOMA.....R\$		100,00
TOTAL.....R\$		2.086.242,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição n.º 3009 Páginas 129-131 Ano: XIII

Data: 24/04/2024

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 002 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 053/2022 – PRESENCIAL Nº 028/2022. Objeto: Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para estágio supervisionado aos estudantes, que venham a atender as necessidades das Secretarias da prefeitura Municipal. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CNPJ da Contratada nº 03.233.240/0001-24. Objeto do Termo Aditivo: Renovação Contratual do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, até a data de 23/04/2025, o prazo de vigência até a data de 23/05/2025 e o Valor do aditivo de R\$ 648.912,24 (Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2024.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:5CA0B034

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

O Município de Inácio Martins/PR torna público que fará realizar, às 09h00min horas do dia 13 de maio do ano de 2024, na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo execução
Rua Itaparã	Construção de barracão para cobertura de playground existente	509,55 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço indicado acima e na plataforma do Sistema Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, disponível em www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Inácio Martins/PR, 23 de Abril de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:B54A6DA1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 034/2024**

SÚMULA: REVOGA O ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, QUE AUTORIZOU O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTES LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, e

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DO ATO DA MESA Nº 030/2024, DE 22/04/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 3008, PÁGINA 151, ANO XIII, EM DATA DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ;

RESOLVE:

Revogar o Ato da Mesa nº 030/2024, de 22/04/2024, que autoriza o Vereador **MARCOS GILBERTO DE ABREU**, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, para participar do Curso: “TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, INSTITUIÇÃO, MAJORAÇÃO, COBRANÇA E DETERMINAÇÕES DO TCE/PR. – GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.” Promovido pela Empresa NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, e que será realizado no Auditório do Hotel Nikko, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3008, Página 151, Ano XIII, em data de 23 de abril de 2024, tendo em vista que não foi possível prosseguir a viagem por motivos particulares que não foi possível comunga-los, bem como não recebeu nenhuma verba antecipada ou despesa, não causando prejuízos ao erário público.

Este Ato da Mesa entra em vigor em data de 23 de abril de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente em Exercício

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AE48E6EF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.086.242,16 (Dois milhões, oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 100,00

414 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1oB)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 5.100,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00
648 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00
705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 80.000,00
856 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
973 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123650029.1.018000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMEI RECANTO DOS PEQUENINO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.936,31
1040 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.200,00
1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 120,00
1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 286.256,31

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 18.170,06
1241 FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.269,06
2792 FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 610.149,49
2751 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 250.000,00
2752 FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 56.700,00
2804 FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.287,70
2921 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.678,35
2925 FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos Saúde Ex.Anterior(es)
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.999,90
2761 FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es)
103040017.2.044000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRO-VIGIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.608,00
2794 FONTE: 3497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es)
SOMA.....R\$ 1.010.862,56

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00
1697 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 137.311,16
2796 FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. e Recape Asfáltico de Vias
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 417.232,43
2797 FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas
SOMA.....R\$ 614.543,59

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00
2173 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
SOMA.....R\$ 10.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 100.000,00
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 100.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 650,00
2491 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 58.829,70
2496 FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com
SOMA.....R\$ 59.479,70

TOTAL.....R\$ 2.086.242,16
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na

receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 860.149,49

FONTE: 31213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem Ex.Anterior(es).....R\$ 1.269,06

FONTE: 3494 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 68.966,05

FONTE: 3497 Vigilância em Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 1.608,00

FONTE: 3518 Bloco Investimento Rede Serviços Saúde Ex.Anterior(es).....R\$ 3.999,90

SOMA.....R\$ 935.992,50

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 1038 Bloco Custeio Ações e Serviços Saúde – Emendas Individuais.....R\$ 56.700,00

FONTE: 1213 Assist Financ Compl Piso Sal Prof Enfermagem.....R\$ 18.170,06

FONTE: 1303 CV.SEDU/GOV ESTADO – Constr Sede Secretaria de Ind e Com.....R\$ 58.829,70

FONTE: 1306 CV.SEDU/GOV ESTADO Pav. E Recape Asfáltico de Vias.....R\$ 137.311,16

FONTE: 1307 CV.SEDU/GOV ESTADO Pavimentação de Vias Urbanas.....R\$ 417.232,43

SOMA.....R\$ 688.243,35

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

440 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

519 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

552 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

698 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 22.936,31

785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

799 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.320,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 286.256,31

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2167 FONTE: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

SOMA.....R\$ 10.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430000.0.003000 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 100.000,00

2327 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 100.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 650,00

2477 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 650,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

2727 FONTE: 512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

SOMA.....R\$ 100,00

TOTAL.....R\$

2.086.242,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:ED91470C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 659/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor